



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Estado de Santa Catarina possui estoque de insulina rápida no SUS (Sistema Único de Saúde) suficiente para apenas dois meses;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde informou que dispõe de 32.391 tubetes de insulina de ação rápida de 100 UI/mL;

Considerando que pela demanda mensal no Estado é de em média 13 mil tubetes, apenas dispomos de medicamento até metade de junho;

Considerando que segundo projeção da Secretaria de Estado da Saúde o envio da substância para o Estado depende do Ministério da Saúde, que enfrenta o risco de desabastecimento do medicamento a partir do segundo trimestre;

Solicita as seguintes informações:

1. Qual plano de gerenciamento adotado pela Secretaria de Estado da Saúde para evitar o desabastecimento do estoque de insulina previsto para metade de junho?
2. Como ocorre o monitoramento do estoque, da demanda e do abastecimento aos municípios?

Certo de sua atenção, despeço-me com votos de estima.

Sala das Sessões,

Dep. Matheus Cadorin

